

PROPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA A **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO**

Modalidade Híbrida

Leia e conheça as propostas que
serão levadas à discussão
da Assembleia



DATA: 11/04/2025

Agência **4090**

 **SICOOB**
Coopjus

1. APRESENTAÇÃO

Prezado (a) cooperado (a),

Para que você possa se informar e exercer seu voto de modo consciente e responsável no principal fórum de debates da Cooperativa, confira as **Propostas da Administração do Sicoob Coopjus** apresentadas neste manual.

Destaca-se que as proposições poderão ser modificadas e aprimoradas pelos cooperados reunidos em Assembleia, oportunidade para exercer diretamente o poder de decisão.

Agradecemos sua presença e confiança.

Áurea Maria Parreira

Presidente do Conselho de Administração

2. LOCAL E DATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA SIMULTÂNEAMENTE

A Assembleia Geral modalidade presencial e a distância simultaneamente será realizada na **Av. Getúlio Vargas, 258, 4º andar, Funcionários, Belo Horizonte – MG CEP: 30112-020** na data de 11/04/2025.

1ª convocação: às 16h, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados com direito de votar.

2ª convocação: às 17h, com a presença de metade mais um do número total de cooperados com direito de votar.

3ª e última convocação: às 18h, com a presença de no mínimo dez cooperados com direito de votar.

Registre-se que, tradicionalmente, pela dificuldade em se conseguir o quórum exigido para a 1ª e 2ª convocações, visto que, temos atualmente 5.362 cooperados (data-base: 03/2025), a Assembleia Geral é realizada na 3ª convocação.

3. PAUTA DOS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - EDITAL:

1. Prestação de contas dos administradores, acompanhada das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer da Auditoria Independente.
2. Destinação do resultado do exercício de 2024.
3. Definição da metodologia de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras.
4. Eleição do Conselho Fiscal.
5. Fixação do honorário da presidente do Conselho de Administração e cédula de presença para os conselheiros administrativos e fiscais.
6. Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa.
7. Atualização da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob.
8. Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade.
9. Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

Confira [aqui](#) o edital da Assembleia Geral Ordinária na íntegra.

4. PROPOSTAS PARA OS ITENS DA PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

4.1 - ITEM 1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES, ACOMPANHADA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, DO PARECER DO CONSELHO FISCAL E DO PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE.

A prestação de contas dos administradores consiste na apresentação para a Assembleia Geral de um conjunto de informações, demonstrativos e relatórios, relativos ao exercício de 2024, a saber: Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis/Financeiras - Balanço Patrimonial, Demonstração das Sobras ou Perdas (Resultado), Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas relativas às Demonstrações Contábeis/Financeiras, Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis/Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal da Cooperativa.

Relatórios e Demonstrativos sobre as Contas dos Administradores

[Relatório da Administração](#)

Demonstrações Contábeis: [Balanços Patrimoniais](#), [Demonstrações de Sobras ou Perdas](#), [Demonstração do Resultado Abrangente](#), [Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido](#) e [Demonstrações dos Fluxos de Caixa](#).

[Notas Explicativas – exercício de 2024.](#)

[Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis – exercício de 2024.](#)

[Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2024.](#)

Proposta da Administração:

O Conselho de Administração propõe a aprovação das contas.

4.2 - ITEM 2 - DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2024.

Proposta da Administração:

O Conselho de Administração propõe que as Sobras a Disposição da Assembleia, no valor de R\$ R\$1.742.654,20, sejam destinadas da seguinte forma:

- a) **R\$732.168,92**: para a Reserva de contingência;
- b) **R\$638.527,07**: para a Reserva Legal;
- c) **R\$271.958,21**: para o Fundo de Expansão;
- d) **R\$100.000,00**: para distribuição entre os associados.

4.3 - ITEM 3 - DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DE CÁLCULO A SER APLICADA NA DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS.

O Conselho de Administração propõe que o valor de R\$100.000,00 seja rateado de forma proporcional às operações realizadas por cooperado com o Sicoob Coopjus, no ano de 2024, da seguinte forma:

A cada R\$100,00 de juros pagos nas operações de crédito, a cada R\$100,00 de juros recebidos/provisionados nas aplicações financeiras em RDC, o associado receberá R\$0,23 de sobras. A cada R\$100,00 de saldo médio positivo mantido na conta corrente, o cooperado receberá R\$0,03 de sobras. E por fim, a cada R\$100,00 de receita gerada à cooperativa nos demais produtos (Cartão de Crédito, Consórcio, Seguros, Cobrança bancária e Sipag) o cooperado receberá R\$0,15 de sobras de tal forma que o rateio apresentará a seguinte composição:

- a) **R\$50.308,02**: com base nos juros pagos nas operações de crédito;
- b) **R\$39.691,98**: com base nos rendimentos de aplicações financeiras (recebidos ou provisionados);
- c) **R\$5.000,00**: com base no saldo médio positivo mantido em conta corrente;
- d) **R\$5.000,00**: com base na receita gerada à cooperativa nos demais produtos (Cartão de Crédito, Consórcio, Seguros, Cobrança Bancária e Sipag).

- **100% das sobras serão creditadas automaticamente na conta capital do associado.**

A Administração propõe que o Plenário conceda poderes ao Conselho de Administração para regulamentar a distribuição/rateio e o pagamento das sobras, observados os parâmetros definidos por esta Assembleia.

4.4 - ITEM 4 - ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL.

A Lista de Classificação Definitiva, com o resultado da primeira etapa de votação, para a composição do Conselho Fiscal Efetivo e Suplente, a ser levada à homologação da Assembleia Geral de associados agendada para ocorrer em 11/04/2025, ficou assim constituída:

Ordem de classificação	Nome	Quantidade de votos	Cargo no Conselho Fiscal
1	Auxiliadora Gonçalves de Oliveira Amâncio	206	Efetivo
2	José Milton dos Santos	184	Efetivo
3	Cláudia Maria Diniz Couto	175	Efetivo
4	Hebe-Del Kader Batista Bicalho	145	Suplente

Não houve contestação sobre a regularidade do Processo Eleitoral.

Conforme art. 49 do Estatuto Social do Sicoob Coopjus, a administração da Cooperativa será fiscalizada por Conselho Fiscal, constituído de três membros efetivos e um membro suplente, todos associados, eleitos a cada três anos pela Assembleia Geral.

Vale lembrar que, conforme Art. 49 § 1º do Estatuto Social do Sicoob Coopjus e Art. 17 § único da Resolução CMN 5051/2022, a cada eleição deve haver a renovação de, pelo menos, um membro efetivo.

O mandato dos conselheiros fiscais estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

Proposta da Administração:

O Conselho de Administração propõe a ratificação do resultado da 1ª Etapa da eleição, realizada por meio do Sistema Eleja.

4.5 ITEM 5 - FIXAÇÃO DO HONORÁRIO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CÉDULA DE PRESENÇA PARA OS CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Os valores serão apresentados na Assembleia Geral.

4.6 - ITEM 6 - ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.

A atualização da Política Institucional de Governança Corporativa visa cumprir a Resolução nº 246/2024 do Centro Cooperativo Sicoob - CCS, e deve ser aprovada em Assembleia Geral de cada singular. A Política estabelece as diretrizes aplicadas à representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva, fiscalização e ao controle para as entidades do Sicoob, contemplando os princípios de segregação de funções na administração, a remuneração dos integrantes dos órgãos estatutários, transparência, equidade, ética, educação cooperativista, responsabilidade corporativa e prestação de contas.

Proposta da Administração:

O Conselho de Administração propõe a aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa atualizada, conforme apresentado pelo Centro Cooperativo SICOOB (CCS). O documento atualizado pode ser consultado no link a seguir: [clique aqui](#).

Para verificar o resumo da Política [clique aqui](#).

Para verificar apenas as alterações [clique aqui](#).

A política na íntegra com as marcações encontra-se [aqui](#).

4.7 - ITEM 7 – ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES DO SICOOB.

A atualização da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob visa cumprir a Resolução nº 3125/2024 do Centro Cooperativo Sicoob - CCS, e deve ser aprovada em Assembleia Geral de cada singular. A política estabelece os princípios e diretrizes para a execução de Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob, considerando a natureza das entidades do Sistema Sicoob.

Proposta da Administração:

O Conselho de Administração propõe a aprovação da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob atualizada, conforme apresentado pelo Centro Cooperativo SICOOB (CCS). O documento atualizado pode ser consultado no link a seguir: [clique aqui](#).

Para verificar o resumo da Política [clique aqui](#).

Para verificar apenas as alterações [clique aqui](#).

A política na íntegra com as marcações encontra-se [aqui](#).

4.8 - ITEM 8 – ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

A atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade do Sicoob visa cumprir a Resolução nº 286/2024 do Centro Cooperativo Sicoob - CCS, e deve ser aprovada em Assembleia Geral de cada singular. A política estabelece as diretrizes para o sistema de controles internos e conformidade das entidades do Sicoob e aplica-se a todos os seus administradores, empregados, estagiários e prestadores de serviços.

Proposta da Administração:

O Conselho de Administração propõe a aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade atualizada, conforme apresentado pelo Centro Cooperativo SICOOB (CCS). O documento atualizado pode ser consultado no link a seguir: [clique aqui](#).

Para verificar o resumo da Política [clique aqui](#).

Para verificar apenas as alterações [clique aqui](#).

A política na íntegra com as marcações encontra-se [aqui](#).

4.9 - ITEM 9 – ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL SEM CARÁTER DELIBERATIVO

Este é o momento apropriado para o cooperado esclarecer dúvidas, propor sugestões e fazer suas críticas sobre qualquer assunto referente à Cooperativa. Vale ressaltar que os assuntos tratados sob o título “Assuntos de Interesses Gerais” não possuem caráter deliberativo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Cooperativismo é uma doutrina que considera as cooperativas como forma ideal de organização da humanidade, baseado na democracia, participação, direitos e deveres iguais, sem discriminação de qualquer natureza, para todos os sócios. Por isso, queremos saber a opinião de todos os nossos associados.

Sabemos que, para muitos cooperados, nem sempre é possível participar da Assembleia Geral em função da data agendada. Por isso, se esse é o seu caso, informamos que há outras formas de expor sua opinião e contribuir para a formulação de políticas e tomada de decisões da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Cooperativa.

Sendo assim, suas sugestões podem ser enviadas, em qualquer tempo, para o e-mail comunicacao4090@sicoob.com.br, desta forma, elas serão analisadas e consideradas pela Gestão ao longo do ano.

Agradecemos a sua participação!

REDE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL – SICOOB COOPJUS

Posto de Atendimento Matriz - Getúlio Vargas

Av. Getúlio Vargas, 258, sala 1002

Segunda a sexta-feira, de 9h às 17h (atendimento) | Caixa: de 10h às 16h.

PA Barro Preto

Av. Augusto de Lima, 1.568 salas 810 e 811

Segunda a sexta-feira, de 9h às 17h (atendimento) | Caixa: de 10h às 12h - de 13 às 16h. (não opera com numerário).

PA RESTRITO TRE

Av. Prudente de Moraes, 320

Segunda a sexta-feira, de 9h às 17h (atendimento) | Caixa: de 10h às 12h - de 13 às 16h.

Atendimento exclusivo para os servidores do TRE-MG.

PA RESTRITO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Av. Álvares Cabral, 1805, 15º andar - Prédio do TRF-6

Segunda a sexta-feira, de 9h às 17h (atendimento) | Caixa: de 10h às 12h - de 13 às 16h.

Atendimento exclusivo para os servidores do TRF-6.

POSTO DE ATENDIMENTO DIGITAL/CENTRAL MULTICANAL

(Segunda a sexta-feira, de 9h às 17h30)

Grande BH: (31) 2129-8585

Demais localidades: 0800-701-0717

WhatsApp: (31) 2129-8585

SITE

www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopjus

INSTAGRAM

@SicoobCoopjus

LINKEDIN

Sicoob Coopjus

YOUTUBE

SicoobCoopjusbh

Atualizado em: 10/04/2025 às 16h